

CONCLUSÃO

Aos 08/11/2005 faço conclusos à MM.^a Juíza de
Direito desta Comarca, a Exm.^a Sra. Dra. Márcia
Guimarães Marques da Costa.
Hilário Aleixo – Escrivão,
Sâmia Rico Silva – Func. Joram.

FL. 610 

A 050/91
José e concordância

 11/12/05


Marcia Guimarães Marques da Costa
Juíza de Direito

DATA

Aos 16 de 12 de 2005, recebi estes autos,
Dou fé.
☐ Hilário Aleixo - Escrivão
☐ Roselina de Azevedo Aleixo - Func. Joram.
☒ Sâmia Rico Silva - Func. Joram.

